

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL		CNPJ: 95.640.124/0001-48	
Endereço: RUA BAHIA, 880, CENTRO			
Cidade: FAROL/PR	CEP: 87325-000	DDD/Telefone: (44) 3563-1101	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: OCLÉCIO DE FREITAS MENESES		C.P.F. 655.451.509-78	
C.I./Órgão Expedidor: 4.160.333-0 - SESP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA CEARÁ, 155, CENTRO		CEP: 87325-000	
Município: FAROL	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (44) 99972-5868	
E-mail 1 : <a href="mailto:gabinete@farol.pr.gov.br">gabinete@farol.pr.gov.br</a> E-mail 2 : <a href="mailto:coordenacao@farol.pr.gov.br">coordenacao@farol.pr.gov.br</a> E-mail 3 : <a href="mailto:planejamentofarol@gmail.com">planejamentofarol@gmail.com</a>		DDD/Telefone: (44) 3563-1101	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de Farol	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<p>- Av. Paraná – Extensão (contabilizados os 2 sentidos): 1642,2 m; Área: 14064,30 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'50.99"S 52°37'39.82"O; Coordenadas finais: 24° 5'35.98"S 52°37'15.25"O;</p> <p>- Rua Brasil; Extensão: 179,7 m; Área: 1429,54 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'51.19"S 52°37'39.52"O; Coordenadas finais: 24°5'55.92"S 52°37'36.13"O;</p> <p>- Rua Santa Catarina; Extensão: 230 m; Área: 1754,34 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'50.02"S 52°37'37.39"O; Coordenadas finais: 24°5'56.16"S 52°37'33.05"O;</p> <p>- Rua Projetada C; Extensão: 64 m; Área: 644,06 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'56.07"S 52°37'36.09"O; Coordenadas finais: 24° 5'54.85"S 52°37'34.15"O;</p>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

- Rua Bahia; Extensão: 513,4 m; Área: 5260,24 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'57.17"S 52°37'34.45"O; Coordenadas finais: 24°5'48.23"S 52°37'19.92"O;
- Rua Pernambuco; Extensão: 783 m; Área: 7623,03 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'50.45"S 52°37'31.04"O; Coordenadas finais: 24°5'41.08"S 52°37'15.79"O;
- Rua São Paulo; Extensão: 433,6 m; Área: 4463,66 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'43.80"S 52°37'35.88"O; Coordenadas finais: 24°5'36.54"S 52°37'24.12"O;
- Rua Minas Gerais; Extensão: 349,2 m; Área: 4094,29 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'40.88"S 52°37'30.74"O; Coordenadas finais: 24°5'50.44"S 52°37'23.80"O;
- Rua Rio de Janeiro;
  - Trecho 1: Extensão: 120 m; Área: 1135,72 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'51.40"S 52°37'17.82"O; Coordenadas finais: 24°5'48.52"S 52°37'19.94"O;
  - Trecho 2: Extensão: 100 m; Área: 947,72 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'41.44"S 52°37'25.10"O; Coordenadas finais: 24°5'50.44"S 52°37'23.80"O;
- Rua Curitiba;
  - Trecho 1: Extensão: 258,7 m; Área: 2632,55 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'33.41"S 52°37'26.28"O; Coordenadas finais: 24°5'36.24"S 52°37'24.11"O;
  - Trecho 2: Extensão: 120 m; Área: 1135,72 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'40.29"S 52°37'21.41"O; Coordenadas finais: 24°5'46.14"S 52°37'16.88"O;
- Rua Arlindo Guilherme; Extensão: 100 m; Área: 697,74 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'30.63"S 52°37'14.19"O; Coordenadas finais: 24°5'33.56"S 52°37'12.02"O;
- Rua Antonio Dutra; Extensão: 211 m; Área: 1442,52 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'33.74"S 52°37'15.61"O; Coordenadas finais: 24°5'29.64"S 52°37'8.92"O;
- Rua Ceará; Extensão: 321,2 m; Área: 3582,88 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'30.32"S 52°37'8.28"O; Coordenadas finais: 24°5'21.14"S 52°37'14.64"O;
- Rua Mato Grosso; Extensão: 90 m; Área: 907,62 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'35.18"S 52°37'14.75"O; Coordenadas finais: 24°5'32.32"S 52°37'16.88"O;
- Rua Sergipe;
  - Trecho 1: Extensão: 230 m; Área: 2261,72 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24°5'56.72"S 52°37'26.47"O; Coordenadas finais:

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

24°5'50.58"S 52°37'30.84"O;

- Trecho 2: Extensão: 90 m; Área: 882,00 m<sup>2</sup>; Coordenadas iniciais: 24° 5'46.77"S 52°37'33.59"O; Coordenadas finais: 24°5'43.85"S 52°37'35.60"O;

EXTENSÃO TOTAL: 5.836,0 m

ÁREA TOTAL: 54.959,65 m<sup>2</sup>

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A execução deste empreendimento tem como objetivo executar um projeto de investimento que atende ao interesse coletivo dos munícipes, propiciando desenvolvimento local, avanço na infraestrutura urbana de vias, aumento na captação e escoamento de águas pluviais, melhora nas condições de trafegabilidade de condutores e pedestres, mobilidade urbana e acesso à equipamentos públicos, segurança viária, limpeza pública, valorização imobiliária, entre outros benefícios econômicos e sociais relacionados à qualidade de vida da população, inerentes a projetos de recapeamento de vias urbanas.

Os custos de implantação foram apurados por meio de orçamento detalhado dos materiais e serviços que compõem o projeto, e referenciados nas respectivas tabelas de preços unitários e composição de custos, com valores atualizados e compatíveis aos praticados no mercado, disponibilizadas pelos órgãos de referência em obras da área de transporte, sobretudo referência do DER.

Dentre os principais benefícios econômicos esperados, pode-se destacar um incremento de arrecadação proporcionado pela valorização imobiliária local, bem como, significativa redução dos custos atuais com materiais e mão de obra para manutenção e conservação das vias, além de receitas indiretas auferidas pelo desenvolvimento local e valorização comercial.

Por fim, mas não menos importante, o referido empreendimento proporcionará ainda benefícios não mensuráveis financeiramente, mas que justificam os custos necessários e correspondentes à realização das obras de recapeamento pleiteada, como: fortalecimento da infraestrutura básica do município, melhoria nas condições de mobilidade urbana e acesso aos equipamentos públicos municipais, acessibilidade, e segurança viária de pedestres e condutores.

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud.	01	1 dias	60 dias
2	1	Obras de Arte Especiais	Ud.	01	61 dias	180 dias
4	1	Pavimentação	Ud.	01	61 dias	180 dias
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud.	01	61 dias	180 dias
4	1	Restauração/conservação rodoviária	Ud.	01	61 dias	180 dias
5	1	Sinalização	Ud.	01	151 dias	180 dias

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e instalações	-	R\$ 838.706,17
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.100.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	R\$ 754.515,16	R\$ 204.134,36	R\$ 0,00
120	R\$ 754.515,16	R\$ 204.134,36	R\$ 0,00
150	R\$ 754.515,16	R\$ 204.134,36	R\$ 0,00
180	R\$ 836.454,52	R\$ 226.303,09	R\$ 0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 3.100.000,00</b>	<b>R\$ 838.706,17</b>	R\$ 0,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 3.938.706,17</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Farol, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 838.706,17 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Farol/PR

Data: 20/04/2022

OCLECIO DE FREITAS  
MENESES:655451509  
78

Assinado de forma digital  
por OCLECIO DE FREITAS  
MENESES:65545150978  
Dados: 2022.04.20 08:49:48  
-03'00'

**OCLECIO DE FREITAS MENESES**

CPF: 655.451.509-78

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho\_Farol.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/04/2022 09:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Oclecio de Freitas Meneses** em 20/04/2022 08:49.

Inserido ao protocolo **17.382.140-9** por: **Maria Augusta Gadens** em: 20/04/2022 09:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8756ca0ecb646a0dce10dabcc0c8f64b**.